



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

Portaria nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Aporé-GO combinado com a alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que designa competência ao Presidente dessa Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 11 e parágrafo único do artigo 12, da Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE nomear para ocupar o cargo, em comissão, de Secretária Geral da Câmara Municipal (CC-1), a Sra. Meyre Luzia de Souza Machado (RG: 6688152 SSP/GO e CPF: 003.591.711-33), brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Guilherme Quirino de Mores, Quadra H, L 3, s/n, Bairro Parque HP, Aporé-GO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Aporé-GO, 03 de Janeiro de 2019.

Jackson Félix de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Aporé